

DECRETO N. 2.372, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.128/2014, para substituir representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Turismo – CONTUR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito dos respectivos gestores do Poder Executivo, em substituir seus representantes no Conselho Municipal de Turismo, conforme informado nos autos do processo administrativo n. 19461/1997;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação as alíneas "a" e "c", do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.128, de 11 de março de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)**I – representantes do Poder Executivo:****a) Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte:**

1. *Lucia Maria Rute Lopes Naves – titular; (NR)*

1.1. *Rodrigo do Espírito Santo - 1º suplente;*

1.2. *José Eduardo Américo - 2º suplente. (NR)*

(...)

c) Secretaria de Governo e Gestão:

(...)

2. *Rodrigo Lacerda Guerreiro – 2º titular (NR)*

2.1. *Josafa Emídio Borges – 1º suplente*

2.2. *Maria Gabriela da C. Silveira Tamburus - 2º suplente. (NR)"*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 03 de setembro de 2015. (PA n. 19461/97)

Arq. Urb. José Mauro dedemo Orlandini
Prefeito do Município